Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 067/2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º CICLO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre o processo de inscrição de requerimento, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia*, níveis* Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em cada disciplina. A inscrição deve ser finalizada 05(cinco) dias antes do início das aulas da disciplina escolhida.

1.2. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) indicar, no máximo, 02 (duas) disciplinas;
b) indicar a ordem de prioridade, marcando qual é 1ª ou 2ª opção. Caso queria fazer duas disciplinas, marcar as duas como 1ª opção.

1.3. O Colegiado deverá realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela em conformidade com os requisitos listados no **ANEXO I** deste Edital e “indeferida” àquela em não conformidade.

1.4. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

1.5. A análise dos requerimentos será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda do direito do candidato àquela inscrição e, consequentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito aprovado.

1.6. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e será convocado para realização da matrícula, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro. O resultado divulgado não é passível de recurso.

2. MATRÍCULA

2.1. A matrícula será realizada mediante a adesão ao contrato e o pagamento da primeira parcela.

2.1.1. A não observância dos prazos para realização da matrícula pelo candidato selecionado e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

2.1.2. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa, e sua realização não confere título acadêmico ao aluno.

2.1.3. O ingresso no Programa como aluno regular em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.

3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de Mestrado ou Doutorado.

3.2. O prazo de validade e a quantidade dos créditos cursados, para efeito de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

4. PAGAMENTO

4.1. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas, para disciplinas cursadas no 1º ciclo, e em até 7 (sete) parcelas, para disciplinas cursadas no 2º ciclo, dependendo da data de matrícula.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina do Programa **(ANEXO II)**.

5.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares previstos no regulamento específico do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

5.3. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançada.

5.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

5.5. As aulas serão ministradas no prédio 20, c*ampus* Coração Eucarístico (Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG).

5.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

5.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Lista de documentos necessários para inscrição e Lista de documentos necessários para matrícula;
b) ANEXO II - Quadro de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia no 2º (segundo) ciclo letivo de 2025.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 31/07/2025 10:04:17 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

ANEXO I

I- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

1) Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado na página do Programa (https://www.pucminas.br/pos/psicologia, quando da disponibilidade de vagas);
2) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
3) Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros.

Observações:

- Os itens 2 e 3 deverão ser anexados (*upload*), em arquivos no formato pdf com o tamanho máximo de 5Mb, ao formulário eletrônico no ato da inscrição. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o *upload* no formulário de inscrição.
- Documentação incompleta ou ilegível poderá implicar a perda da inscrição.
- Após a confirmação da inscrição pelo candidato, não será possível nenhuma alteração.

II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

1) Termo de adesão ao contrato;
2) Comprovante de pagamento da primeira parcela.

Observações:

- Documentos devem ser anexados (*upload*), em formato pdf, ao formulário eletrônico de inscrição (até 5Mb).
- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o *upload* no formulário de inscrição.
- O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb). O processo será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

OFERTAS DE DISCIPLINAS ISOLADAS – 2/2025

SEGUNDA-FEIRA

Disciplina: Tópicos Especiais II: Qualidade na pesquisa e na escrita de artigos – 30h/2c.
Professor(a): João Leite Ferreira Neto.
Período das atividades: 11/08 a 24/11.
Horário: 13h30 às 15h10.
Ementa: Debates sobre critérios e avaliação de qualidade como um indicador de excelência na pesquisa qualitativa. Estratégias metodológicas, descrição, reapresentação do material empírico. A forma artigo, suas características e estilo da escrita direcionada à publicação em periódicos como elementos que conferem qualidade à pesquisa qualitativa.

Disciplina: Tópicos Especiais II: Saúde Mental Relacionada ao Trabalho – 30h/2c.
Professor(a): Carlos Eduardo Carrusca Vieira.
Período das atividades: 11/08 a 24/11.
Horário: 15h20 às 17h.
Ementa: As relações entre trabalho e os processos de saúde-doença. Abordagens teóricas em Saúde Mental Relacionada ao Trabalho. As relações entre os modos de gestão e organização do trabalho, tecnologia e a saúde mental. Casos clínicos em SMRT. Promoção da saúde mental relacionada ao trabalho.

QUARTA-FEIRA

Disciplina: Tópicos Especiais II: Psicossociologia e Estudos Socioambientais – 30h/2c.
Professor(a): Fabiana Pinto de Almeida Bizarria e Lais Pinto de Carvalho.
Período das atividades: 27/08 a 03/12.
Horário: 13h30 às 15h10.
Ementa: Introdução à Psicossociologia. Entendimentos sobre racionalidades e epistemologias. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e concepções sobre sustentabilidade. Introdução à Psicologia Ambiental e às relações pessoa-ambiente. (Re)Conhecendo o campo Psico-Socioambiental. Reflexões geopolíticas e vulnerabilidades socioambientais. Leituras sobre corpo-território. A Psicologia na Gestão Integral de Risco, Emergência e Desastre (vínculos socioespaciais, colapso de sentido e o trauma psicossocial).

Disciplina: Tópicos Especiais II: Práticas discursivas e cotidianos da pós-graduação: a formação científica de mulheres – 30h/2c.
Professor(a): Luciana Kind do Nascimento.
Período das atividades: 13/08 a 19/11.
Horário: 15h20 às 17h.
Ementa: Entendimento da ciência como prática social e como espaço de construção de sentidos sobre equidade de gênero (ODS 5) e educação pós-graduada (ODS 4), para pensar trajetórias formativas de mestras e doutoras. Ênfase na dialogia como elemento básico nos processos de subjetivação que se compõem na formação científica de mulheres. Compreensão de marcos normativos nas políticas científicas brasileiras como campos em disputa na construção de equidade de gênero na pós-graduação.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 31/07/2025 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

i5j6qwEXcU3XKAtp9fH5/u+e28JRFZuyZRp0mY8R1gU=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/MFUJC-EXGA2-9KE5A-A83FU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate